Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 662/10

CONSIDERANDO que os cursos profissionalizantes trazem à juventude, gabarito profissional e facilidade na conquista de novos empregos;

CONSIDERANDO que os jovens necessitam de maior aprimoramento, a fim de obterem melhores salários na grande concorrência existente, pois esse é o principal objetivo para se ter melhor qualidade de vida.

Por essas razões é que **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente, através de convênio com o Estado, concentre esforços na obtenção de cursos profissionalizantes para nossa cidade, trazendo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento profissional à juventude.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 18 de outubro de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 18 de outubro de 2.010

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

mrs